



LEI ORDINÁRIA Nº 1643

de 18 de dezembro de 2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1643/2013 - 18 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em